ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento corresponde à primeira fase do planejamento, reunindo os estudos indispensáveis para a contratação de uma solução que atenda à necessidade descrita futuramente. Buscar, prioritariamente, compreender em profundidade a demanda e avaliar no mercado a alternativa mais eficiente para atendê-la, respeitando as normas regulamentares e os princípios que orientam a Administração Pública.

1. DADOS DO PROCESSO

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto a ser solucionado: Insuficiência de materiais institucionais personalizados para apoiar a divulgação, identificação e execução das campanhas, ações educativas e demais atividades de promoção da saúde realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Braganey/PR.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Braganey/PR de assegurar a disponibilidade de materiais institucionais personalizados para utilização nas campanhas de saúde, ações educativas, eventos comemorativos e demais atividades de promoção da saúde desenvolvidas junto à comunidade. A insuficiência desses materiais compromete a capacidade de apoio às iniciativas realizadas pela Secretaria, especialmente no que se refere à identificação, divulgação e fortalecimento das ações municipais, tornando necessária a adoção de solução capaz de proporcionar o fornecimento adequado e contínuo dos itens conforme as demandas que surgirem durante o exercício.

As atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde possuem caráter diversificado e são realizadas em diferentes momentos, de acordo com o planejamento administrativo e com as necessidades verificadas junto à população. Nesse contexto, materiais como canecas de cerâmica, garrafas squeeze, chaveiros promocionais, sombrinhas dobráveis e agendas permanentes constituem instrumentos de apoio às campanhas e ações institucionais, podendo ser personalizados de acordo com as artes definidas pela Secretaria. A utilização desses produtos contribui para reforçar a identidade institucional das iniciativas municipais e ampliar a divulgação das atividades desenvolvidas, favorecendo a aproximação entre o Poder Público e a comunidade.

A necessidade também está relacionada à importância de estimular a participação da população nas ações educativas e de promoção da saúde. Os materiais institucionais personalizados poderão ser distribuídos durante campanhas e atividades promovidas pela Secretaria, funcionando como elementos auxiliares de comunicação e identificação das iniciativas realizadas pelo Município. Dessa forma, pretende-se proporcionar melhores condições para a execução das atividades planejadas, permitindo que a Secretaria disponha dos materiais necessários em quantidade e características adequadas às diferentes ações desenvolvidas durante o período da contratação.

Considerando que as demandas podem ocorrer de maneira variável ao longo do exercício, mostra-se adequada a realização da contratação mediante Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições futuras e eventuais de acordo com a necessidade efetivamente identificada pela Administração. Essa sistemática permite que os quantitativos registrados sejam solicitados gradualmente, sem obrigatoriedade de aquisição integral e imediata, proporcionando maior flexibilidade administrativa e melhor adequação entre o fornecimento e as necessidades concretas da Secretaria Municipal de Saúde. A solução também favorece o planejamento das aquisições e evita a manutenção desnecessária de grandes estoques de materiais.

Diante disso, a contratação revela-se necessária para assegurar suporte material às campanhas, ações educativas e demais atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Braganey/PR, garantindo o acesso a produtos personalizados com características adequadas de qualidade, durabilidade e apresentação. A solução pretendida permitirá atender às demandas institucionais de maneira planejada, eficiente e compatível com o interesse público, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, além de contribuir para o fortalecimento da comunicação institucional e para maior participação da comunidade nas ações municipais de saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá assegurar o fornecimento de materiais institucionais personalizados em conformidade com as especificações, quantitativos estimados, padrões de qualidade e demais condições estabelecidas pela Administração, compreendendo canecas de cerâmica, garrafas squeeze, chaveiros promocionais nos modelos previstos, sombrinhas dobráveis e agendas permanentes, destinados às campanhas, ações educativas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Braganey/PR. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com suas respectivas finalidades e estar livres de vícios, defeitos, avarias ou quaisquer condições que comprometam sua utilização.

Os materiais deverão atender integralmente às características técnicas estabelecidas para cada item, inclusive quanto às dimensões, capacidade, composição, acabamento, resistência, acessórios, formas de acondicionamento e demais especificações constantes dos documentos da contratação. Quando houver indicação de normas técnicas ou requisitos sanitários aplicáveis, os produtos deverão estar em conformidade com as respectivas exigências, especialmente aqueles destinados ao contato com alimentos ou bebidas, preservando-se as condições de segurança, qualidade e adequação ao uso pretendido pela Administração.

Todos os itens deverão ser personalizados de acordo com a arte, identidade visual, logotipos, textos, cores e demais elementos gráficos fornecidos ou previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde. A personalização deverá apresentar boa definição, acabamento uniforme, legibilidade, resistência e aderência compatíveis com o material utilizado, não sendo admitidos produtos com falhas de impressão, manchas, desalinhamentos, deformações, diferenças injustificadas de tonalidade ou qualquer outra imperfeição que prejudique a apresentação ou a finalidade institucional dos materiais.

Quando solicitado pela Administração, a contratada deverá apresentar amostra, modelo ou prova da personalização para análise e aprovação prévia da Secretaria Municipal de Saúde, não podendo iniciar a produção definitiva do respectivo material antes da manifestação favorável da unidade responsável. Eventuais correções solicitadas na arte, posicionamento ou execução da personalização deverão ser realizadas pela contratada sem custos adicionais para o Município, observadas as especificações estabelecidas para o objeto.

O fornecimento deverá ocorrer de forma futura e eventual, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência do Registro de Preços, mediante solicitação formal da Administração, não implicando o registro dos quantitativos estimados em obrigação de aquisição integral. Cada fornecimento deverá observar os quantitativos efetivamente solicitados e as condições definidas no instrumento convocatório, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e respectiva ordem de fornecimento, em consonância com a sistemática adotada para a contratação.

A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis após a aprovação da arte ou amostra pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no Termo de Referência, devendo a contratada responsabilizar-se por todas as providências necessárias à fabricação, personalização, acondicionamento, transporte e entrega dos produtos. Os custos relacionados ao cumprimento dessas obrigações deverão estar compreendidos nos preços ofertados, não sendo admitida cobrança adicional da Administração por despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes do transporte e manuseio, observando-se, quando prevista na especificação do respectivo item, a necessidade de embalagem individual. Os materiais entregues deverão corresponder integralmente às especificações e à personalização previamente aprovada, cabendo à Administração verificar quantitativos, características, qualidade, acabamento e condições gerais antes do recebimento definitivo.

A contratada deverá substituir, sem qualquer ônus adicional para o Município, os materiais que apresentarem defeitos de fabricação, danos, falhas na personalização, divergências em relação à arte aprovada ou qualquer outra desconformidade com as especificações estabelecidas. A substituição deverá abranger todos os custos necessários para retirada, transporte e nova entrega, de modo que eventuais irregularidades não sejam transferidas à Administração. Os documentos apresentados estabelecem, ainda, garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, sem prejuízo das demais responsabilidades legalmente aplicáveis.

A futura contratada deverá possuir capacidade para fornecer materiais promocionais personalizados compatíveis com o objeto, bem como manter, durante a execução, as condições necessárias ao regular

cumprimento das obrigações assumidas. O fornecimento deverá observar as disposições da Lei nº 14.133/2021, as condições estabelecidas no instrumento convocatório e nos demais documentos integrantes da contratação, especialmente quanto à qualidade, pontualidade, fiscalização, recebimento e responsabilização por eventual inadimplemento.

Por fim, os requisitos estabelecidos deverão ser observados de maneira uniforme durante toda a vigência da contratação, assegurando que cada aquisição realizada por meio do Registro de Preços corresponda efetivamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Braganey/PR. A definição desses requisitos busca garantir a obtenção de materiais adequados à finalidade institucional, com qualidade, durabilidade, correta personalização e entrega tempestiva, preservando o interesse público e permitindo que as campanhas, ações educativas e demais atividades de promoção da saúde sejam atendidas de maneira planejada e eficiente.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde de Braganey/PR, consistente na insuficiência de materiais institucionais personalizados para apoio às campanhas de saúde, ações educativas e demais atividades de promoção da saúde, foram consideradas diferentes alternativas capazes de proporcionar suporte às ações institucionais desenvolvidas junto à comunidade. O levantamento de mercado, enquanto etapa do planejamento da contratação, deve avaliar as soluções disponíveis e identificar aquela que apresente melhor adequação técnica, operacional e econômica ao interesse público, em consonância com o planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, considerando que a necessidade não está simplesmente relacionada à obtenção de objetos físicos, mas à disponibilidade de instrumentos de apoio à divulgação, identificação e fortalecimento das ações da Secretaria, foram consideradas como alternativas: a utilização exclusiva de materiais digitais e meios eletrônicos de divulgação; a utilização de materiais impressos descartáveis; a aquisição direta e antecipada de todos os materiais institucionais estimados para o período; e a aquisição futura e eventual de materiais institucionais personalizados mediante Sistema de Registro de Preços.

A primeira alternativa analisada consiste na utilização prioritária ou exclusiva de meios digitais para divulgação das campanhas e ações da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de redes sociais, sítio eletrônico institucional, aplicativos de mensagens e outros canais eletrônicos disponíveis. Trata-se de alternativa que pode contribuir significativamente para a comunicação com a população e que apresenta vantagens relacionadas à rapidez de divulgação, possibilidade de atualização das informações e redução do consumo de materiais físicos. Entretanto, essa solução, isoladamente, não atende integralmente à necessidade identificada, pois as ações presenciais desenvolvidas pela Secretaria demandam instrumentos materiais capazes de fortalecer a identidade institucional e proporcionar interação direta com os participantes. Além disso, a comunicação exclusivamente digital pode não alcançar de maneira uniforme todos os segmentos da população, especialmente aqueles com menor acesso ou familiaridade com recursos tecnológicos. Assim, embora os meios digitais devam continuar sendo utilizados como instrumento complementar de comunicação pública, não constituem solução suficiente para substituir integralmente os materiais institucionais pretendidos.

Como segunda possibilidade, avaliou-se a utilização predominante de materiais gráficos impressos de caráter informativo e descartável, tais como folders, panfletos, cartazes, folhetos e materiais semelhantes. Essa solução apresenta potencial para disseminar informações específicas sobre prevenção, promoção da saúde, campanhas e serviços públicos, podendo alcançar diretamente os usuários durante atividades presenciais. Contudo, sua natureza essencialmente informativa e de utilização temporária não atende de forma equivalente à finalidade pretendida com os materiais institucionais previstos na contratação. Canecas, garrafas squeeze, chaveiros, sombrinhas e agendas permanentes apresentam maior durabilidade e possibilidade de utilização continuada pelos destinatários, mantendo a identificação institucional das ações por período superior ao dos materiais impressos descartáveis. Portanto, embora os impressos possam integrar outras estratégias de comunicação da Secretaria Municipal de Saúde, sua adoção como solução exclusiva não apresenta equivalência funcional suficiente para solucionar integralmente a necessidade ora identificada.

Outra alternativa considerada corresponde à realização de aquisição convencional, com contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados de materiais institucionais personalizados. Sob o aspecto operacional, essa alternativa permitiria formar estoque suficiente para atendimento das campanhas previstas durante determinado período, reduzindo a necessidade de sucessivas solicitações aos fornecedores. Entretanto, a demanda da Secretaria Municipal de Saúde possui característica variável, uma vez que os materiais serão utilizados conforme a realização de campanhas, ações educativas, eventos e demais atividades desenvolvidas ao longo do exercício. A aquisição integral antecipada poderia resultar na formação de estoque superior à necessidade efetiva, ocupação desnecessária de espaço para armazenamento, risco

de deterioração, perda, desatualização de artes ou identidades visuais e imobilização antecipada de recursos públicos. Ademais, determinadas campanhas podem exigir quantidades distintas ou personalizações específicas, circunstância que recomenda maior flexibilidade na realização das aquisições. Por essas razões, a compra integral e imediata, embora juridicamente e operacionalmente possível, apresenta menor aderência às características da demanda.

Diante dessas alternativas, mostra-se mais adequada a realização de procedimento licitatório para Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de materiais institucionais personalizados, compreendendo canecas de cerâmica, garrafas squeeze, chaveiros promocionais, sombrinhas dobráveis e agendas permanentes, conforme as especificações definidas pela Administração. O Sistema de Registro de Preços apresenta maior compatibilidade com a natureza da necessidade porque possibilita que os materiais sejam solicitados conforme a demanda efetivamente verificada durante o período de vigência, evitando a obrigação de aquisição imediata de todos os quantitativos estimados. A Administração poderá, assim, emitir as respectivas solicitações de fornecimento de acordo com o planejamento das campanhas e ações da Secretaria, inclusive definindo e aprovando previamente as artes de personalização. A solução também permite melhor gerenciamento dos estoques e reduz o risco de aquisição de produtos em quantidade superior à efetivamente necessária, sem afastar a necessidade de adequado planejamento dos quantitativos estimados.

Conclui-se, portanto, que a aquisição futura e eventual de materiais institucionais personalizados mediante Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item, constitui a solução que apresenta maior adequação à necessidade administrativa identificada, considerando a diversidade dos materiais, a possibilidade de demandas em momentos distintos e a conveniência de realizar as aquisições conforme a necessidade concreta da Secretaria Municipal de Saúde. A escolha permite conciliar disponibilidade dos produtos, flexibilidade das solicitações, racionalização de estoques, eficiência administrativa e melhor utilização dos recursos públicos, preservando ainda a competição individualizada entre fornecedores para os diferentes itens. Dessa maneira, entre as soluções analisadas, o Registro de Preços mostra-se o modelo mais compatível com as características da demanda, permitindo que a Administração disponha dos materiais necessários às campanhas, ações educativas e atividades de promoção da saúde sem assumir a obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados, em conformidade com o planejamento, a economicidade, a eficiência e a busca da proposta mais vantajosa que orientam as contratações submetidas à Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais institucionais personalizados destinados ao atendimento das campanhas de saúde, ações educativas, eventos comemorativos e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Braganey/PR. O objeto será parcelado em itens, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, permitindo que a Administração selecione a proposta mais vantajosa individualmente para cada produto e realize as aquisições de acordo com as necessidades efetivamente verificadas durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

A solução abrange o fornecimento de canecas de cerâmica, garrafas squeeze, chaveiros promocionais nos modelos redondo e retangular, sombrinhas dobráveis e agendas permanentes, observadas integralmente as características técnicas estabelecidas para cada item nos documentos da contratação. Os materiais deverão ser fornecidos com qualidade e durabilidade adequadas à finalidade pretendida, respeitando as dimensões, capacidades, composição, acabamento, acondicionamento e demais especificações definidas pela Administração, de modo a assegurar que os produtos efetivamente entregues sejam compatíveis com as necessidades das campanhas e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Como parte integrante da solução, os materiais deverão ser personalizados de acordo com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, observando-se os elementos gráficos e demais orientações previamente estabelecidos pela Administração. Quando solicitado, deverá ser apresentada amostra para análise e aprovação antes da produção definitiva, possibilitando a verificação da conformidade do produto e da personalização pretendida. Os materiais deverão apresentar adequado padrão de acabamento e ser entregues sem defeitos ou desconformidades, cabendo à futura contratada promover, sem qualquer ônus adicional para o Município, a substituição dos produtos que não atendam às condições estabelecidas.

O fornecimento ocorrerá de maneira futura e eventual, mediante solicitações realizadas pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, possibilitando que os materiais sejam adquiridos conforme a programação e a demanda concreta das ações da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme estabelecido no Termo de Referência, a entrega deverá ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias úteis após a aprovação da arte ou amostra pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo os produtos ser adequadamente acondicionados para preservação de sua integridade até o recebimento. A solução contempla, ainda, garantia mínima de 90

(noventa) dias contra defeitos de fabricação e substituição sem ônus dos itens que apresentarem defeitos ou não conformidades.

Dessa forma, a solução escolhida contempla todas as etapas necessárias para disponibilizar à Secretaria Municipal de Saúde de Braganey/PR materiais institucionais personalizados adequados às suas campanhas, ações educativas e demais atividades, compreendendo o fornecimento, a personalização, a eventual apresentação de amostra, o acondicionamento, o transporte, a entrega e a garantia dos produtos. A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam realizadas gradualmente, conforme a necessidade administrativa, evitando a aquisição antecipada da totalidade estimada e contribuindo para a racionalização dos estoques e dos recursos públicos. Assim, a solução apresenta-se compatível com a necessidade identificada e com o planejamento da contratação, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e busca da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem registradas foi definida a partir do levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Braganey/PR, considerando o planejamento das campanhas de saúde, ações educativas, eventos comemorativos e demais atividades de promoção da saúde previstas para serem desenvolvidas junto à comunidade durante o período de vigência da contratação. Foram consideradas, ainda, a diversidade das ações institucionais e a necessidade de disponibilização dos diferentes materiais personalizados de acordo com a finalidade e o público de cada atividade.

Para o dimensionamento da demanda, a Administração considerou a expectativa de utilização dos materiais durante o período da contratação e a necessidade de manter disponibilidade suficiente para atendimento das ações promovidas pela Secretaria, buscando estabelecer estimativas compatíveis com o consumo esperado, sem gerar aquisição antecipada ou formação desnecessária de estoque. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos representam uma previsão de demanda para subsidiar o procedimento licitatório e orientar as futuras aquisições, que deverão ocorrer conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração.

Dessa forma, o levantamento foi estruturado com base nas necessidades administrativas previstas para o período, considerando a natureza e a frequência das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde e a finalidade de cada material institucional. A utilização do Registro de Preços possibilitará que as solicitações sejam realizadas gradualmente, de acordo com a demanda efetiva, contribuindo para o planejamento das aquisições, racionalização dos estoques e aplicação eficiente dos recursos públicos, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

A estimativa do valor da contratação foi realizada por meio de pesquisa de preços com mapa comparativo conforme parâmetros definidos em Decreto Municipal. Pesquisa segue em anexo.

8. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

(x) Pregão (x) Eletrônico ( ) Presencial

( ) Concorrência ( ) Eletrônica ( ) Presencial

( ) Concurso

( ) Leilão

( ) Credenciamento

(x) Registro de Preços

( ) Dispensa de Licitação ( ) Eletrônica ( ) Física (e-mail) ( ) Simplificada

( ) Inexigibilidade

( ) Outros: _____

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No momento a administração do Município não possui Plano de Contratações Anual, o qual possui previsão de ser elaborado em oportunidade próxima.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será parcelada em itens, considerando que o objeto é composto por materiais institucionais personalizados de naturezas e características distintas, compreendendo canecas de cerâmica, garrafas squeeze, chaveiros promocionais, sombrinhas dobráveis e agendas permanentes, inexistindo necessidade técnica de que todos sejam fornecidos por um único contratado. O julgamento pelo menor preço por item, conforme previsto nos documentos da contratação, possibilita a participação de maior número de fornecedores especializados, amplia a competitividade do certame e permite que a Administração obtenha a proposta mais vantajosa individualmente para cada produto, sem comprometer a padronização das respectivas personalizações, que deverão observar as artes e especificações fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, o parcelamento mostra-se técnica e economicamente adequado, pois cada item possui autonomia de fornecimento e pode ser adjudicado separadamente, favorecendo a ampla competição, a economicidade e o melhor aproveitamento do mercado, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da contratação, pretende-se assegurar à Secretaria Municipal de Saúde de Braganey/PR a disponibilidade adequada de materiais institucionais personalizados para utilização nas campanhas de saúde, ações educativas, eventos comemorativos e demais atividades de promoção da saúde realizadas junto à comunidade. A contratação deverá proporcionar condições materiais para o desenvolvimento dessas iniciativas, permitindo que os diferentes produtos sejam utilizados de acordo com a finalidade de cada ação e com as necessidades identificadas pela Secretaria ao longo do período de vigência do Registro de Preços.

Espera-se, ainda, fortalecer a identificação e a divulgação das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante a utilização de materiais personalizados conforme a identidade visual e as artes previamente definidas pela Administração. A disponibilização de canecas de cerâmica, garrafas squeeze, chaveiros promocionais, sombrinhas dobráveis e agendas permanentes deverá contribuir como instrumento complementar de comunicação institucional, proporcionando maior visibilidade às campanhas e atividades realizadas e favorecendo a aproximação entre o Poder Público e a população atendida.

Outro resultado pretendido consiste em proporcionar maior eficiência ao planejamento e à execução das aquisições, uma vez que a adoção do Sistema de Registro de Preços possibilitará o fornecimento futuro e eventual dos materiais conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Com isso, busca-se evitar a aquisição antecipada de todo o quantitativo estimado e reduzir a necessidade de manutenção de estoques excessivos, permitindo que as solicitações sejam realizadas de maneira gradual e compatível com o calendário e a realização das respectivas campanhas, ações educativas e demais atividades institucionais.

Sob o aspecto econômico e administrativo, pretende-se obter condições mais vantajosas para a Administração mediante o parcelamento da contratação em itens e a adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, conforme previsto para o procedimento. Essa sistemática deverá ampliar a competitividade, possibilitar a participação de fornecedores aptos ao atendimento de itens específicos e permitir a seleção da proposta mais vantajosa para cada produto, preservadas as exigências de qualidade, durabilidade, personalização e conformidade estabelecidas pela Administração.

Por fim, pretende-se alcançar uma contratação eficiente, econômica e capaz de atender adequadamente ao interesse público, garantindo que os materiais sejam fornecidos com a qualidade exigida, corretamente personalizados e disponibilizados nos prazos estabelecidos, inclusive com substituição daqueles que apresentarem defeitos ou desconformidades. Dessa forma, os resultados esperados abrangem não apenas o fornecimento dos produtos, mas também a melhoria do suporte às ações institucionais da Secretaria Municipal de Saúde de Braganey/PR, a racionalização das aquisições e a adequada aplicação dos recursos públicos, em consonância com os objetivos e princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização da contratação, após a conclusão do procedimento licitatório e a definição da empresa vencedora, a Administração deverá promover a conferência da documentação necessária à contratação, verificando a manutenção das condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e demais requisitos exigidos no instrumento convocatório. Deverá, ainda, verificar a regularidade dos atos que compõem o processo, a adjudicação e a homologação do resultado, bem como confirmar a existência das condições administrativas e orçamentárias necessárias à formalização do ajuste, observando as disposições aplicáveis da Lei nº 14.133/2021.

Antes da assinatura do instrumento contratual ou instrumento equivalente e da formalização da Ata de Registro de Preços, quando cabível, deverão ser definidos e formalmente designados os agentes

responsáveis pelo acompanhamento da futura execução, especialmente o gestor e o fiscal, com ciência das respectivas atribuições. A Secretaria Municipal de Saúde deverá também organizar os procedimentos internos para emissão das futuras solicitações de fornecimento, aprovação das artes de personalização e, quando solicitado, análise das amostras, estabelecendo fluxo adequado de comunicação com a empresa vencedora para que as aquisições posteriores observem as especificações e condições previstas no Termo de Referência.

Por fim, a Administração deverá convocar regularmente a empresa vencedora para a formalização do ajuste dentro do prazo estabelecido, certificando-se de que todas as condições necessárias ao início da relação contratual estejam atendidas e de que a futura contratada tenha pleno conhecimento das obrigações assumidas, especialmente quanto à personalização dos materiais, qualidade dos produtos, prazo de entrega, garantia e substituição de itens em desconformidade. Cumpridas essas providências e constatada a regularidade da empresa vencedora e do procedimento administrativo, poderá ser formalizada a contratação, garantindo maior segurança à execução e adequada fiscalização das obrigações decorrentes do Registro de Preços.

13. CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, uma vez que a futura e eventual aquisição dos materiais institucionais personalizados possui natureza autônoma e poderá ser executada independentemente da existência de outros contratos administrativos. Os materiais serão fornecidos conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Braganey/PR, mediante as respectivas solicitações decorrentes do Sistema de Registro de Preços, sendo a personalização realizada conforme as artes fornecidas ou aprovadas pela própria Secretaria, sem necessidade de contratação complementar para viabilizar o fornecimento. Eventuais contratações destinadas à realização de campanhas, eventos, serviços gráficos, comunicação institucional ou outras ações promovidas pela Secretaria poderão possuir relação temática com a utilização dos materiais, porém não constituem condição necessária ou dependência técnica para a execução desta contratação, razão pela qual o objeto pode ser planejado, contratado, fornecido, fiscalizado e recebido de forma independente, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para futura e eventual aquisição de materiais institucionais personalizados poderá produzir impactos ambientais associados principalmente à fabricação dos produtos, ao consumo de matérias-primas, à utilização de embalagens, ao transporte e à geração de resíduos após o término de sua vida útil. Considerando que o objeto contempla canecas de cerâmica, garrafas squeeze, chaveiros promocionais, sombrinhas dobráveis e agendas permanentes, verifica-se a presença de diferentes materiais em sua composição, tais como cerâmica, plásticos, metais, tecidos, papel e componentes utilizados na personalização. Dessa forma, embora a contratação não seja caracterizada como atividade de elevado impacto ambiental, deverão ser adotadas, sempre que tecnicamente possíveis e compatíveis com o objeto, práticas destinadas à redução dos impactos decorrentes do fornecimento e da utilização desses materiais.

Nesse sentido, deverá ser priorizado o fornecimento de produtos com qualidade e durabilidade adequadas, evitando materiais de baixa resistência ou vida útil reduzida que possam resultar em descarte prematuro e geração desnecessária de resíduos. Essa preocupação encontra correspondência com os próprios requisitos previstos nos documentos da contratação, que estabelecem a necessidade de materiais de boa qualidade e durabilidade, bem como garantia mínima contra defeitos de fabricação. A exigência de substituição dos produtos defeituosos ou em desconformidade também contribui para que a Administração receba materiais efetivamente aptos ao uso pretendido, reduzindo desperdícios decorrentes da aquisição de itens inadequados e favorecendo a utilização racional dos recursos públicos.

Quanto às embalagens, deverá ser observada a utilização estritamente necessária para assegurar a proteção e a integridade dos produtos durante o armazenamento, transporte e entrega, evitando-se, sempre que possível, o emprego excessivo de materiais descartáveis. Após o recebimento e a distribuição dos produtos, as embalagens eventualmente geradas deverão receber destinação ambientalmente adequada, especialmente aquelas constituídas de papelão, papel e materiais plásticos passíveis de reutilização ou reciclagem. A Administração poderá orientar os setores responsáveis para que promovam a segregação adequada dos resíduos decorrentes do recebimento dos materiais, observando as práticas de gerenciamento de resíduos adotadas pelo Município e a legislação ambiental aplicável.

Outro aspecto relevante refere-se ao planejamento das quantidades e à utilização do Sistema de Registro de Preços. Como os materiais serão adquiridos de forma futura e eventual, conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, reduz-se o risco de aquisição antecipada de quantitativos superiores à demanda concreta e, consequentemente, de formação de estoques excessivos, deterioração, perda ou descarte de materiais sem utilização. A realização das aquisições de maneira gradual constitui, portanto, medida que também apresenta reflexos ambientais positivos, pois permite adequar o

consumo à necessidade administrativa efetiva, favorecendo a racionalização dos recursos materiais e evitando desperdícios.

Dessa forma, os impactos ambientais relacionados à contratação são considerados administráveis e poderão ser mitigados mediante planejamento adequado das aquisições, escolha de produtos com qualidade e durabilidade, redução de desperdícios, acondicionamento proporcional à necessidade de proteção dos materiais e destinação adequada das embalagens e resíduos gerados. Tais medidas deverão ser aplicadas sem estabelecer exigências ambientais desproporcionais ou capazes de restringir injustificadamente a competitividade do procedimento licitatório, buscando conciliar a obtenção da solução necessária à Secretaria Municipal de Saúde de Braganey/PR com práticas de consumo responsável e desenvolvimento nacional sustentável, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

15. VIABILIADADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se tecnicamente viável, considerando que os materiais institucionais personalizados pretendidos possuem características usuais e são amplamente comercializados por empresas especializadas no fornecimento e na personalização de produtos promocionais e institucionais. O objeto compreende canecas de cerâmica, garrafas squeeze, chaveiros promocionais, sombrinhas dobráveis e agendas permanentes, cujas especificações encontram-se individualizadas nos documentos de planejamento, permitindo a definição objetiva das características necessárias ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Braganey/PR. Além disso, a possibilidade de personalização conforme arte fornecida pela Administração e de apresentação de amostra para aprovação, quando solicitada, proporciona mecanismos adequados para verificar previamente a compatibilidade dos produtos com as necessidades institucionais.

Sob o aspecto operacional, a contratação também se apresenta viável, especialmente pela adoção do Sistema de Registro de Preços, que possibilitará a realização de aquisições futuras e eventuais de acordo com as necessidades efetivamente identificadas durante o período de vigência. Essa sistemática é compatível com a natureza variável da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo que os materiais sejam solicitados conforme a realização das campanhas, ações educativas, eventos comemorativos e demais atividades de promoção da saúde. O prazo previsto para entrega dos produtos, de até 20 (vinte) dias úteis após a aprovação da arte ou amostra pela Secretaria, possibilita o planejamento antecipado das solicitações e a organização das ações administrativas necessárias ao recebimento dos materiais.

A solução demonstra-se igualmente viável sob a perspectiva econômica, uma vez que os documentos de planejamento apresentam estimativa de custos obtida mediante pesquisa de preços, tendo sido consideradas consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e pesquisa direta com fornecedores. A adoção do julgamento pelo menor preço por item, associada ao parcelamento do objeto, permite que fornecedores concorram individualmente pelos materiais que tenham capacidade de fornecer, favorecendo a competitividade e possibilitando à Administração selecionar a proposta mais vantajosa para cada item. O Registro de Preços também contribui para a racionalização da despesa, pois possibilita que as aquisições ocorram gradualmente conforme a demanda efetiva, evitando a necessidade de aquisição integral e antecipada dos quantitativos estimados.

Quanto à viabilidade administrativa, não foram identificados fatores que impeçam a realização da contratação ou que exijam contratação correlata ou interdependente para possibilitar sua execução. Os materiais possuem autonomia de fornecimento, e as atividades necessárias à definição e aprovação das artes, solicitação dos produtos, fiscalização, recebimento e conferência poderão ser conduzidas pela própria Administração. Os requisitos previamente estabelecidos quanto à qualidade, durabilidade, personalização, apresentação de amostra quando solicitada, prazo de entrega, garantia e substituição dos produtos em desconformidade proporcionam condições para o acompanhamento adequado da execução e para a proteção do interesse público.

Diante das análises realizadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando que a solução escolhida é tecnicamente exequível, operacionalmente adequada e compatível com a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde de Braganey/PR. A realização de procedimento licitatório, mediante Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços, parcelamento em itens e critério de julgamento pelo menor preço por item, apresenta-se adequada para viabilizar a futura e eventual aquisição dos materiais institucionais personalizados, proporcionando flexibilidade no atendimento das demandas e possibilidade de seleção das propostas mais vantajosas para a Administração. Assim, considerando os elementos constantes do planejamento realizado, não foram identificados óbices técnicos ou administrativos que inviabilizem o prosseguimento da contratação, mostrando-se pertinente a continuidade dos atos necessários à realização do procedimento, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e as demais normas aplicáveis.

16. MAPA DE RISCO

Risco	Probabilidade	Impacto	Danos	Medidas Preventivas	Medidas Respostas
Atraso na entrega dos materiais solicitados	Média	Alto	Comprometimento de campanhas, ações educativas ou atividades programadas pela Secretaria em razão da indisponibilidade dos materiais no momento necessário	Planejar as solicitações com antecedência, observar o prazo contratual de entrega e acompanhar cada ordem de fornecimento desde sua emissão	Notificar formalmente a contratada, exigir o cumprimento da obrigação no prazo estabelecido e aplicar, quando cabíveis, as medidas e sanções previstas no instrumento convocatório e na Lei nº 14.133/2021
Entrega de produtos em desacordo com as especificações técnicas	Média	Alto	Recebimento de materiais inadequados, perda de qualidade, impossibilidade de utilização e necessidade de substituição	Conferir previamente as especificações, exigir o cumprimento integral do Termo de Referência e realizar conferência dos materiais no momento do recebimento	Recusar os produtos desconformes, registrar a ocorrência e exigir sua substituição sem ônus para a Administração, sem prejuízo das demais medidas contratuais cabíveis
Produtos com baixa qualidade, defeitos de fabricação ou durabilidade inferior à exigida	Média	Alto	Redução da vida útil, reclamações dos usuários, desperdício de recursos públicos e comprometimento da finalidade institucional	Exigir produtos novos, de primeiro uso, com qualidade e durabilidade compatíveis com as especificações, observando a garantia mínima estabelecida nos documentos da contratação	Acionar a garantia e exigir reparação ou substituição dos produtos defeituosos ou inadequados, sem qualquer ônus adicional para a Administração
Danos aos materiais durante acondicionamento, transporte ou entrega	Média	Médio	Produtos quebrados, deformados, riscados, molhados ou de outra forma impróprios para utilização	Exigir acondicionamento adequado às características de cada produto e responsabilizar a contratada pela integridade dos materiais até o recebimento	Recusar os itens danificados e exigir sua substituição dentro do prazo estabelecido pela Administração, sem custos adicionais
Descontinuidade do fornecimento por inadimplemento da contratada	Baixa	Alto	Impossibilidade de atendimento tempestivo das campanhas e ações programadas pela Secretaria	Acompanhar continuamente a execução das ordens de fornecimento e identificar antecipadamente sinais de descumprimento contratual	Adotar as medidas previstas no instrumento convocatório, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável, inclusive quanto à convocação de fornecedores remanescentes, quando juridicamente cabível
Geração excessiva de resíduos e descarte inadequado de embalagens	Baixa	Baixo	Aumento da geração de resíduos e impactos ambientais associados ao fornecimento	Evitar aquisições desnecessárias, priorizar acondicionamento adequado sem excesso de embalagens e	Providenciar destinação ambientalmente adequada dos resíduos e reforçar as orientações aos setores

				promover a segregação dos resíduos passíveis de reciclagem	responsáveis pelo recebimento e distribuição dos materiais

17. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certificamos, para devidos fins, que os servidores abaixo relacionados são os responsáveis pela elaboração e pelo conteúdo do presente documento.

Braganey-PR, 04 de setembro de 2026.

José Valdo dos Santos Vieira
Secretário Municipal de Saúde

Claudineia Lopes Correa Cappellaro
Responsável pela Elaboração do ETP